

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DE CONTRATO DE RESSARCIMENTO**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RESSARCIMENTO Nº 05/2020
PROCESSO Nº: 2020.30550.001075.

CONTRATADO: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONTRATANTE: UNIMED PALMAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

CNPJ DA CONTRATANTE: 37.313.475/0001-48

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato de Ressarcimento nº 05/2020, por mais 12 (doze) meses a contar do dia 08/06/2023.

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2023

VIGÊNCIA: 08/06/2024.

SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde

MAURICIO THOMAS KAWAI COSTA - Representante Legal da Contratante

RICARDO DO VAL SOUTO - Representante Legal da Contratante

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DE CONTRATO DE RESSARCIMENTO**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RESSARCIMENTO Nº 06/2020
PROCESSO Nº: 2020.30550.003039.

CONTRATADO: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONTRATANTE: SOCIEDADE HOSPITALAR SANTA THEREZA LTDA

CNPJ DA CONTRATANTE: 25.016.319/0001-36

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato de Ressarcimento nº 06/2020, por mais 12 (doze) meses a contar do dia 08/06/2023.

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2023

VIGÊNCIA: 08/06/2024.

SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde

GUILHERME COUTINHO BORGES - Representante Legal da Contratante

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

**PORTARIA Nº 292/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 31 DE MAIO DE 2023.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante, a PORTARIA Nº 280/2022/SES/SGPES/DGP/GGP, de 11 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.085.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHAES, Assistente de Serviços de Saúde/Corregedora da Saúde, Matrícula nº 818139/1, CPF: XXX.XXX.801-82, lotada na Corregedoria da Saúde, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, prevista para o período de 01.05.2023 a 30.05.2023, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e o servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR

Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL/SES/SGPES Nº 16, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

REABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, SUPORTE BÁSICO E AVANÇADO DE VIDA.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria 511/2023/SES/GABSEC de 05 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6.325, de 10 de maio de 2023; considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde, com a finalidade específica de financiamento da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde - PNEPS; conforme o Parecer do CREPES 06/03/2023, torna pública a abertura do Processo Seletivo para docentes do Curso de Qualificação em classificação de risco, suporte básico e avançado de vida, operacionalizado pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gisamar Gomes (DETSUS) e Gerência de Educação Permanente do SUS (GEPUS), de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

A Seleção será regida por este Edital, sendo executado pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gisamar Gomes, com base na Portaria 402/2022/SES/GABSEC, de 20 de abril de 2022 publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6085, de 11 de maio de 2022, e pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria 511/2023/SES/GABSEC de 05 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6.325, de 10 de maio de 2023.

2. OBJETIVO.

Este processo tem como objetivo selecionar docentes para atuar no curso de Qualificação em classificação de risco, suporte básico e avançado de vida, operacionalizado pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gisamar Gomes (DETSUS) e Gerência de Educação Permanente do SUS (GEPUS).

3. DO CURSO, CARGA HORÁRIA, MODALIDADE, ATIVIDADE E LOCAL DE EXECUÇÃO.

3.1 A atividade de docência consiste em: planejamento, desenvolvimento, execução e avaliação dos processos de aprendizagem teóricos e práticos, construção e disponibilização do material didático-pedagógico, frequência de acompanhamento do discente e elaboração do relatório final do módulo, de acordo com o modelo a ser entregue.

3.2. Os selecionados para o desempenho da atividade/função poderão exercer atividades em outros municípios, conforme a necessidade e disponibilidade.

3.3. Aos selecionados que exercerem atividades em outros municípios será pago diárias para custeio de deslocamento e hospedagem.

Quadro 1 - Descrição do curso, carga horária, modalidade, atividade e local de execução.

CURSO	CARGA HORÁRIA DO CURSO	MODALIDADE	ATIVIDADE/FUNÇÃO	LOCAL DE EXECUÇÃO
Qualificação em classificação de risco, suporte básico e avançado de vida.	36 horas	Presencial	Docência	Palmas Araguaína Gurupi Porto Nacional Pailso Augustinópolis Dianópolis

4. DOS REQUISITOS DE ACESSO, QUADRO DE VAGAS E DESENVOLVIMENTO DO CURSO

4.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo servidores públicos federais, estaduais ou municipais, devendo ainda possuir as seguintes qualificações descritas abaixo:

Quadro 2 - Descrição dos requisitos de acesso.

ATIVIDADE	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / EXPERIÊNCIA
Docentes para ministrar o Módulo I Suporte Básico e Avançado de Vida	Profissionais graduados em medicina ou enfermagem, com especialização em urgência e emergência ou áreas afins, experiência profissional em urgência e emergência e experiência em processos educacionais em saúde.
Docentes para ministrar o Módulo II Acolhimento e Classificação de Risco	Profissional graduado em enfermagem, com especialização na área da saúde, preferencialmente com experiência em sistemas de classificação de risco e experiência em processos educacionais em saúde.

4.2. Será classificado o dobro do número de vagas, sendo os candidatos classificados denominados suplentes.

4.3. Os suplentes poderão ser convocados para o desempenho da atividade/função, conforme a necessidade e disponibilidade.

Quadro 3 - Descrição das vagas ofertadas.

CURSO	ATIVIDADE	VAGAS	MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO
Qualificação em classificação de risco, suporte básico e avançado de vida.	Docentes para ministrar o Módulo I 20 horas	2	Palmas Porto Nacional Gurupi Araguaina Paraisópolis Guaraí Augustinópolis Dianópolis
	Docentes para ministrar o Módulo II 16 horas	2	

4.4 O curso está organizado da seguinte forma:

Quadro 4 - Descrição dos eixos temáticos que serão abordados no curso.

Módulo I		
Eixos temáticos	Bases tecnológicas	Carga horária
Suporte Básico e Avançado de Vida	Práticas de Suporte Básico e Avançado de Vida; Reanimação cardiopulmonar de qualidade; Atuação em emergências do trauma, cerebrovasculares e cardiovasculares; Atuação em emergências respiratórias e metabólicas; Atuação em emergências clínicas farmacológicas e toxicológicas;	20 horas
Módulo II		
Eixos temáticos	Bases tecnológicas	Carga horária
Acolhimento e Classificação de Risco	Acolhimento como diretriz da Política Nacional de Humanização e da Rede de Atenção às Urgências; Protocolo de Acolhimento e Classificação de Risco do Estado do Tocantins; Operacionalização do protocolo de ACR;	16 horas
CARGA HORÁRIA TOTAL:		36 horas

4.5 O curso tem previsão para início no segundo semestre de 2023.

5. DA REMUNERAÇÃO

5.1 A remuneração será paga por nível de formação conforme os parâmetros da Portaria 402/2022/SES/GABSEC, de 20 de abril de 2022 publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6085, de 11 de maio de 2022.

Quadro 5 - Descrição da remuneração.

NÍVEL DE FORMAÇÃO	DOCÊNCIA/PLANEJAMENTO EM CURSOS E OFICINAS*
Docente - Especialização	R\$ 100,00 hora aula

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas, realizadas no período de 01 a 15 de junho de 2023.

6.2 A inscrição deverá ser enviada para o e-mail: suportebasicoavancadoetsus@gmail.com recebidas pela Comissão de Seleção no período de inscrições conforme item 6.3.

6.3 Para realizar inscrição os candidatos deverão encaminhar os documentos abaixo relacionados:

- Ficha de Inscrição, constante no Anexo I deste Edital;
- Documentos Pessoais (RG e CPF);

c) Declaração de liberação, assinada pelas chefias mediata e imediata, constando a função exercida pelo servidor(a) e, autorizando a participação integral nas atividades do curso, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital;

d) Currículo atualizado, com todos os documentos comprobatórios. O material deverá ser apresentado conforme modelo constante no Anexo III e seguindo o quadro de atribuição de pontos para a avaliação de currículo (Anexo IV), deste Edital;

e) Contracheque atualizado;

f) Os documentos comprobatórios (declarações de tempo de serviço e certificados) deverão conter a temporalidade;

6.4 Os documentos para inscrição deverão ser encaminhados em documento único em formato PDF, preferencialmente na sequência descrita no item 6.3.

6.5 As inscrições que não estiverem com todos os documentos solicitados no item 6.3 não serão homologadas.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

7.1 Os candidatos deverão submeter-se as seguintes etapas:

7.2 Análise Curricular

a) A Análise Curricular terá pontuação máxima de 50 pontos, conforme Quadro de Atribuições de pontos no Anexos IV.

b) A pontuação mínima para classificação do candidato deve ser de 20 pontos.

c) Os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima serão desclassificados do processo.

d) A Análise Curricular acontecerá no dia 19 e 20 de junho de 2023.

7.3 Entrevista

a) A entrevista acontecerá na data provável de 22 e 23 de junho de 2023.

b) A entrevista será realizada por web conferência pela plataforma *google meet*. A comissão de seleção encaminhará via e-mail para o candidato o cronograma com data, horário e o link para realização da entrevista.

c) A entrevista terá duração máxima de 30 minutos.

d) A entrevista terá pontuação máxima de 50 pontos conforme critérios expostos no anexo VI.

7.4 O resultado final será o somatório das 02 (duas) etapas, os candidatos deverão ter pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos para classificação.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 Os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima na análise curricular conforme o item 7.2 serão desclassificados do processo.

8.2 A classificação final será definida considerando a maior pontuação, em ordem decrescente, obtida com o resultado da avaliação curricular somada a entrevista, com os candidatos que tiverem a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos, preenchendo todas as vagas ofertadas.

9. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

9.1 O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 26 de junho de 2023, no site: www.saude.to.gov.br.

10. DOS RECURSOS

10.1. Os candidatos poderão interpor recurso, conforme Anexo VII, devidamente fundamentado, no prazo de 1 (um) dia útil, após a divulgação do resultado provisório, a contar do dia imediatamente subsequente à sua divulgação devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção por meio do e-mail: suportebasicoavancadoetsus@gmail.com

10.2 O formulário de recurso consta no Anexo VII deste Edital.

10.3 O candidato deverá ser claro, objetivo e consistente em seu pleito e fazer sua devida identificação. Recurso inconsistente ou fora do prazo será preliminarmente indeferido.

10.4 O recurso deverá ser impetrado de forma individual.

10.5 Todos os recursos serão avaliados pela comissão de seleção.

10.6 Se da resposta do recurso resultar uma alteração do resultado, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

10.7 O resultado do recurso se dará no prazo máximo de 01 (um) dia útil.

10.8 A resposta ao recurso será encaminhada ao e-mail do candidato.

10.9 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso.

11. DO RESULTADO FINAL

11.1 O resultado final e convocação do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 30 de junho de 2023, no site: www.saude.to.gov.br e no Diário Oficial do Estado.

11.2 Os candidatos aprovados, dentro das vagas oferecidas, deverão confirmar a sua participação na oficina de planejamento didático-pedagógica, após o recebimento de e-mail da Coordenação do Curso.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

a) Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27, da Lei nº 10.741/03;

b) Maior tempo de exercício profissional;

c) Maior tempo de docência.

13. DO PLANEJAMENTO DIDÁTICO PEDAGÓGICO

13.1 Os docentes selecionados deverão participar da oficina de planejamento didático-pedagógico que será realizado em data a ser divulgada.

13.2 A ausência do docente selecionado na oficina de planejamento didático-pedagógico implica na eliminação do processo seletivo.

13.3 No momento do planejamento didático-pedagógico serão distribuídas as áreas de conhecimento, conforme as competências dos selecionados.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

14.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins e no site: www.saude.to.gov.br.

14.3 Será desclassificado e excluído do processo seletivo o candidato que de qualquer forma, perturbar a ordem dos trabalhos e/ou agir de forma desrespeitosa e ética com os membros da Comissão e demais candidatos.

14.4 Haverá desclassificação e exclusão do processo de seleção o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou, ainda, os requisitos exigidos pelo presente edital;

14.5 O candidato poderá protocolar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente edital, requerimento de impugnação deste processo seletivo, instruído com cópia da identidade junto à Secretaria Geral de Ensino da ETSUS, situada na Quadra 606 Sul, APM-07, Alameda Portinari, em Palmas/TO, das 08:00 às 17:00 horas.

14.6 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos aprovados não serão devolvidos.

14.7 O processo seletivo será válido por 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

14.8 Os gastos referentes ao processo seletivo, ocorrerão por conta do candidato.

14.9 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Seleção.

Ana Paula Machado Silva
Presidente da Comissão

Anexo I

Secretaria de Estado da Saúde
Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde
Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes
Ficha de Inscrição

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- Preencher todos os campos da ficha de inscrição com letra de forma;
- No campo tipo de servidor, os (as) participantes que forem servidores (as) estaduais cedidos para o município, deverão marcar a opção "servidor estadual";
- O (a) participante deverá assinar a ficha de inscrição, bem como sua chefia imediata, pois só serão efetivadas inscrições constando as assinaturas solicitadas.

EVENTO: **Curso de Qualificação em Classificação de risco, suporte básico e avançado de vida.**

Responsável pelo Evento: **SES/DETSUS/GEPSUS**

Período de Inscrições: _____ Local: **PALMAS - TO**

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____ SEXO: MASC. FEM.

NECESSIDADE ESPECIAL: SIM NÃO QUAL? _____

ENDEREÇO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____

CEP: _____

TEL. RES: _____ CEL: _____ E-MAIL: _____

RG: _____ ORG. EXP.: _____ CPF: _____

2. DADOS PROFISSIONAIS

SERVIDOR PÚBLICO

ÓRGÃO: _____ LOTAÇÃO: _____

TIPO DE SERVIDOR: MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL

TIPO DE VÍNCULO: EFETIVO NOMEADO CONTRATADO

CARGO: _____ MATRÍCULA: _____ FUNÇÃO: _____

TEL. PROF.: _____ FAX: _____ E-MAIL: _____

3. DADOS ACADÊMICOS

ENSINO FUNDAMENTAL: COMPLETO INCOMPLETO

ENSINO MÉDIO: COMPLETO INCOMPLETO

ENSINO SUPERIOR: COMPLETO INCOMPLETO

ESPECIFICAR GRADUAÇÃO: _____

POS-GRADUAÇÃO: ESPECIALIZAÇÃO MESTRADO DOUTORADO

Áreas: _____

TIPO DE PARTICIPAÇÃO: PARTICIPANTE MEDIADOR COORDENADOR

CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA: _____ ASSINATURA DO (A) PARTICIPANTE: _____

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO

Declaro que o servidor _____, matrícula nº _____, está liberado para atuar como docente do Curso de Qualificação em Classificação de risco, suporte básico e avançado de vida, com duração de 36 horas/aula que será realizado, no município de Palmas. Declaro ainda que a presente liberação está em consonância com o disposto na Portaria 402/2022/SES/GABSEC, de 20 de abril de 2022 publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6085, de 11 de maio de 2022.

_____, / / _____.
Local/ data.

(Assinatura da Chefia imediata, carimbo e matrícula).

Obs: o documento deve ser em papel timbrado.

ANEXO III

MODELO DO CURRÍCULO

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____
Telefones para contato: _____
E-mail: _____

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA:

✓ - Certificados ou Diplomas que comprovem a sua formação acadêmica.

III - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

✓ Cursos de Atualização, Aperfeiçoamento e de Pós-Graduação, em áreas relacionadas com a área de saúde proposta no Edital.

IV - HISTÓRICO PROFISSIONAL:

✓ Experiência Profissional na área de _____.

(Certificados, declarações com temporalidade, contracheque, carteira de trabalho...)

V - EXPERIÊNCIA DOCENTE:

✓ Cursos que participou como docente (Nome do curso, Instituição, carga horária, data).

(Declarações com temporalidade, certificados, etc.

Nome e assinatura

ANEXO IV

QUADRO I ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, SUPORTE BÁSICO E AVANÇADO DE VIDA.	
1. Formação Complementar em áreas afins Cursos de Atualização até 179 horas relacionados a Urgência e Emergência ou áreas afins - Pontuação máxima 3, sendo 1 ponto para cada certificado apresentado; Cursos com carga horária superior a 179 horas relacionados a Urgência e Emergência ou áreas afins - Pontuação máxima 3, sendo 1 ponto para cada certificado apresentado; Cursos de Pós-graduação relacionados a Urgência e Emergência ou áreas afins, mínimo de 360h - Pontuação máxima 4, sendo 2 pontos para cada certificado apresentado. * Os itens acima são somativos. * Serão validados os certificados dos últimos 5 (cinco) anos.	10
2. Histórico Profissional Experiência profissional de atuação relacionada Urgência e Emergência, Classificação de risco ou áreas afins - Pontuação máxima 20 pontos, sendo 4 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço.	20
3. Experiência docente Experiência em docência em áreas da saúde - Pontuação máxima 20 pontos, sendo 4 pontos para cada certificado e/ou declaração apresentados com carga horária mínima de 10h;	20
Total de Pontos no Currículo	50

ANEXO V

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Conhecimentos na temática abordada pelo curso	10
Disponibilidade para participar das atividades do curso	10
Experiência profissional	10
Experiência docente	10
Questionamentos sobre o curriculum	10
Total	50

ANEXO VI

Formulário para Interposição de Recurso de Processo Seletivo

VAGAPLEITEADA: _____

Ao Senhor (a) Presidente da Comissão de Seleção

Recurso contra decisão relativa ao resultado do Processo de Seleção para Docentes do Curso Qualificação em classificação de risco, suporte básico e avançado de vida, Edital Nº _____, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº _____, realizado pela Diretoria da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes.

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, candidato a uma vaga no processo seletivo para "Processo de Seleção para Docentes do Curso Qualificação em classificação de risco, suporte básico e avançado de vida", apresento recurso junto a Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é.....
.....
..... (Explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão.....
.....
.....
.....de.....de 2023.

Assinatura do Candidato

ANEXO VII
CRONOGRAMA

DATAS PROVÁVEIS	ATIVIDADE
01 a 15 de junho de 2023	Inscrições
19 e 20 de junho de 2023	Avaliação Curricular
22 e 23 de junho de 2023	Entrevista
26 de junho de 2023	Resultado Provisório
27 de junho de 2023	Interposição de Recurso
28 de junho de 2023	Resposta de Recurso
30 de junho de 2023	Resultado Final